



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.257/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por convênio e superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3304 de 17 de março de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 68.559,90 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) a seguir discriminado:

3 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	68.559,90
	Recurso: 1064 – Programa Avançar Açudes	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de Convênio firmado com Secretaria da Agricultura do Estado.

Art. 3º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a seguir discriminado:

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
	Recurso: 1053 – Cessão Onerosa do Pre Sal	

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no exercício 2022, no seguinte recurso:

Recurso	Descrição	Valor
	1053 - Cessão Onerosa do Pre Sal	40.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de março de 2023.

O presente foi afixado no painel de informações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 17/03/2023


Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17/03/2023.

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

